



## PORTARIA Nº 13.146

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 13, § 2º, da Lei nº 2397/2003 e alterações, **RESOLVE dispensar do cumprimento do regime suplementar de trabalho de 10 horas**, cessando a respectiva remuneração, a seguinte professora:

LUCIANA PEREIRA RODRIGUES, matr. nº 1151/7, a contar de 01/08/19

RESOLVE ainda, em conformidade com o disposto no art. 19, da Lei nº 2397/2003 e alterações, **suspender** a gratificação de **difícil acesso** da seguinte professora:

LUCIANA PEREIRA RODRIGUES, matr. nº 1151/7, 9% (nove por cento), a contar de 01/08/19

RESOLVE também, em conformidade com o disposto no art. 13, §§ 1º e 3º, da Lei nº 2397/2003 e alterações, **convocar** para cumprir **regime suplementar de 10 e 20 horas de trabalho**, com direito a suplementação de vencimentos, correspondente a 50% e 100% (cinquenta e cem por cento), respectivamente, incidente sobre o vencimento básico, os seguintes professores:

HILÁRIO WASEN, matr. nº 722/6, 10 horas, a contar de 05/08/19 a 31/12/19

LUCIANA PEREIRA RODRIGUES, matr. nº 1151/7, 20 horas, a contar de 01/08/19 a 31/12/19

MARLUZA RAQUEL G. CASEMIRO, matr. nº 4021/5, 10 horas, a contar de 01/08/19 a 31/12/19

Outrossim, em conformidade com o disposto no art. 18, da Lei nº 2397/2003 e alterações, e de acordo com o Decreto nº 6052/2019, **RESOLVE conceder** a gratificação de **difícil acesso**, conforme percentual firmado abaixo, incidente sobre o vencimento básico, à seguinte professora:

GREICE KELLY M. DOS SANTOS, matr. nº 4267/6, 20% (vinte por cento), EMEF José Bonifácio, a contar de 01/07/19 a 31/12/19

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2019.

  
GUIDO HOFF  
Prefeito Municipal